

DECRETO Nº 25.794

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.^a **JOANA D'ARCK CAETANO**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 04 de janeiro de 2016**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Villinevy Koppe Robbi*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4997 de 11/12/2015